



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.392, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Medalha do Mérito Municipal
Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Joaquim
Teixeira Portella Filho.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao **Ilmo. Sr. Joaquim Teixeira Portella Filho**.

Parágrafo Único. A medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 1º de outubro de 2024.**

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

